

FORÇA TAREFA CIDADÃ

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE PESSOAS VOLUNTÁRIAS

1. Apresentação

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (OSB) divulga o presente Edital para cadastrar pessoas de todos os municípios do país, que desejem integrar uma equipe nacional para atuar virtualmente e/ou presencialmente em ações de cidadania.

Trata-se do Projeto FORÇA TAREFA CIDADÃ (FTC), numa parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e Órgãos Oficiais de Controle de todo o país, vinculados às REDES DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA nos estados, com o objetivo de estimular a participação de pessoas, em ações de monitoramento e acompanhamento da execução de obras e portais de transparência no país.

Na execução das atividades do projeto Força Tarefa Cidadã (FTC), as pessoas voluntárias realizarão atividades de monitoramento de portais de transparência, obras públicas e atividades relacionadas, participarão de reuniões e capacitações virtuais e poderão realizar visitas ocasionais às obras.

O trabalho voluntário junto à FTC, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, “é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas ou outras, e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins”.

2. Dos requisitos para Inscrição do(a) voluntário(a)

Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Ser **alfabetizado**;
- Ter **acesso à internet** e um dispositivo (computador, tablet ou celular);
- Comprometer-se com os **princípios de transparência e ética pública**;
- Não ser subordinado(a) a nenhuma prefeitura, partido político ou governo.

3. Da Inscrição

O presente edital estará aberto permanentemente e, para que atinja o seu objetivo, as pessoas interessadas podem fazer a adesão clicando neste link <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=710966:1>. O acesso é feito por meio da sua conta [gov.br](#).

As inscrições estão abertas para qualquer pessoa/cidadã de todo o país, mesmo onde não há uma unidade do Sistema OSB. Após a inscrição, as pessoas candidatas participarão de entrevista e indicarão suas áreas de interesse e disponibilidade de horários para as atividades que lhe forem designadas.

4. Treinamento e Capacitação

Todas as pessoas voluntárias inscritas receberão cursos de capacitação e materiais de apoio, incluindo acesso ao aplicativo UniãoCidadã em atividades relacionadas ao monitoramento de obras, além de supervisão contínua.

5. Certificação

Como benefícios, as pessoas voluntárias receberão certificados que, para quem for acadêmico (a), poderá contar como horas extracurriculares. Além disso, terão acesso a conteúdos de grande valia para o exercício da cidadania e para seu currículo, com as capacitações ministradas por técnicos especializados do Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais e outros parceiros do Sistema Observatório Social do Brasil.

6. Supervisão e suporte

Visando facilitar a integração de pessoas voluntárias, serão disponibilizadas orientações para que possam realizar as atividades com segurança e eficácia. As atividades a serem executadas por qualquer pessoa voluntária serão sempre designadas pela Coordenação da Força Tarefa Cidadã, após a capacitação e assinatura de um Termo de Confidencialidade e Responsabilidade.

7. Informações complementares

Demais informações podem ser obtidas por meio da página web da Força Tarefa Cidadã, pelo link <https://www.osbrasil.org.br/forcatarefa/> e para dirimir dúvidas, fica disponível o e-mail forcatarefa@osbrasil.org.br.

Curitiba-PR, 25 de fevereiro de 2025.

(atualizado em 10 de junho de 2025)